

Lazer e Esporte em Ji-Paraná/RO: entre a norma e o chão da praça – conformidade, segurança e acessibilidade de espaços públicos

Beatriz Navarro da Silva¹, Bruno Luig Sangi Bedelegue¹, Diórgenis Santiago Passos¹, João Paulo de Lucena Ribeiro¹, João Pedro Viana Batista¹, Kayc Eduardo Peres Vudovix¹, Stéphanie Oliveira Cavalcante¹, Alisson Henrique Gonçalves Rosário²

¹Acadêmicos do Curso de Direito, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, RO

¹Docentes do Curso de Direito, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, RO

*Autor correspondente: alisson.rosario@saolucasjiparana.edu.br

1. Introdução

Partimos de um dado simples: lazer, esporte, saúde e meio ambiente equilibrado são direitos constitucionais (CF/88, arts. 6º, 196, 217 e 225) e integram a função social da cidade (art. 182). Em Ji-Paraná, contudo, a observação de praças e *playgrounds* evidencia insuficiências operacionais, manutenção, iluminação e acessibilidade, que reduzem o uso e aumentam o risco. À luz de Aristóteles, Arendt, Huizinga e Schiller, reconhecemos nesses espaços, campos de formação cívica. Por isso, tratamos lazer e esporte como dever público mensurável, não como promessa retórica.

Se, desde Aristóteles, a *polis* é o lugar onde “o ser humano realiza sua natureza política”, é nos espaços comuns tais como praças, parques, pistas e sombras que essa promessa se encarna. Arendt lembra que a vida pública é feita de aparição e encontro; Huizinga recorda que o jogo é mais antigo que a própria cultura; Schiller ousa dizer que “o homem só joga quando é plenamente homem”; e Pieper reconecta o lazer à *scholē*, o tempo do cultivo. Nesse registro, lazer e esporte deixam de ser luxo e tornam-se infraestrutura de cidadania: neles se aprende regra, cuidado, cooperação e saúde. O nosso ponto de partida é crítico e concreto.

Em visitas ao parque dos pneus e Jardim dos Migrantes (centro e Jardim dos Migrantes) e ao CEDEL BNH, encontramos um padrão de insegurança objetiva: ausência de piso amortecedor, fixadores expostos, madeira rachada, iluminação insuficiente, rotas não acessíveis e sombreamento escasso. A voz

dos usuários confirma o diagnóstico: medo no período noturno, conflitos entre pedestres e ciclistas, carência de bebedouro e banheiros, e o sentimento de que “falta cuidado”. Não se trata de estética: trata-se de direitos à saúde (CF/88, art. 196), ao lazer (art. 6º), ao esporte (art. 217), à cidade (art. 182) e a um meio ambiente equilibrado (art. 225). Em termos globais, é o que os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) 3 e 11 traduzem por saúde/bem-estar e acesso universal a espaços públicos.

Este estudo, portanto, confronta a norma local Plano Diretor (Lei nº 3.464/2021) e normas técnicas (ABNT NBR 9050; série NBR 16071) com a realidade vivida em pontos estratégicos da cidade de Ji-Paraná, Rondônia, Brasil. Para isso, articulamos auditoria técnica, escuta qualificada e registro fotográfico, convertendo achados em Matriz de Conformidade e Plano de Ação Local. O objetivo é direto: medir o que protege, inclui e convida, bem como priorizar intervenções de baixo custo e alto impacto que devolvam segurança, acessibilidade e permanência aos espaços de lazer e esporte.

Ao recolocar filosofia e política urbana na mesma página, esta introdução afirma o essencial: praça é política pública. Onde há cuidado, o encontro floresce; onde há abandono, instala-se uma pedagogia de desistência que desgasta a saúde física e mental e corrói o laço comunitário. Tomando Ji-Paraná como campo de prova, propomos um roteiro executável e replicável, para que a cidade se reaproxime de suas próprias leis e de si mesma.

2. Metodologia

A seção de metodologia tem como objetivo descrever, de forma clara e detalhada, os procedimentos adotados durante a realização da pesquisa. Sua função principal é permitir que outros pesquisadores possam compreender e, se necessário, reproduzir o estudo. Para isso, é fundamental que cada etapa esteja bem delimitada, abrangendo o tipo de pesquisa, local e período, população e amostra, instrumentos e procedimentos de coleta de dados, tratamento estatístico e aspectos éticos.

2.1 Tipo de Estudo

Trata-se de estudo observacional transversal, de métodos mistos, voltado a confrontar a norma (Plano Diretor Lei nº 3.464/2021, NBR 9050 e série NBR 16071) com o uso real dos espaços públicos de lazer e esporte. A triangulação auditoria técnica + escuta de usuários + registro fotográfico assegura que a análise traga estrutura, voz e evidência.

2.2 Local e Período do Estudo

O estudo foi realizado em Ji-Paraná, porção centro-leste do estado de Rondônia, Brasil (10°53'07" S; 61°57'06" W; ~170 m). Pontos auditados: Parque dos Pneus (Feirão do Produtor – centro e Jardim dos Migrantes, próximo à quadra Bruno Calixto, Av. Monte Castelo) e CEDEL BNH (R. Cauchero, 246 – Cafezinho). Período: agosto e outubro de 2025, com coletas concentradas em setembro/2025, abrangendo períodos vespertino e noturno.

2.3 População e Amostra

População-alvo: usuárias(os) e potenciais usuárias(os) de praças, *playgrounds* e equipamentos de prática corporal nos pontos selecionados. Amostra piloto: n= 3 entrevistas presenciais de conveniência (usuárias(os) em uso regular e trabalhador(a) ambulante), complementadas por auditoria técnica integral dos equipamentos de cada ponto. Na expansão prevista, estima-se ≥ 15 entrevistas por ponto e repetição da auditoria em múltiplos horários.

2.4 Instrumentos de Coleta de Dados

Checklist de auditoria em seis eixos: iluminação; piso amortecedor/áreas de queda; acessibilidade, integridade estrutural/manutenção; sinalização/gestão de uso; e sombreamento/conforto térmico.

Questionário curto sobre frequência, barreiras percebidas (iluminação, segurança, acesso, manutenção, falta de equipamentos, horários, outro), segurança noturna, acessibilidade percebida e prioridades. Além disso, foram realizados registros fotográficos das não conformidades e boas práticas, sem identificação de pessoas.

2.5 Procedimentos para Coleta de Dados

As visitas ocorreram *in loco*, em diferentes horários (tarde/noite) para capturar variações de fluxo, iluminância e permanência. As entrevistas foram presenciais, mediante anuência com TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) simplificado; as imagens foram feitas sem identificação de pessoas. O percurso técnico seguiu o checklist, com registros fotográficos ancorando cada achado.

2.6 Tratamento e Análise dos Dados

Os dados foram sistematizados e sintetizados em: Índice de Conformidade por eixo e por equipamento; classificação de risco, Matriz de Conformidade e Plano de Ação Local em fases. A fase ampliada preverá análises exploratórias entre condição objetiva e percepção de segurança.

2.7 Aspectos Éticos

Adotou-se o princípio da minimização de dados (sem coleta de dados sensíveis identificáveis) e armazenamento seguro. O desenho metodológico foi guiado pelos ODS 3 (saúde e bem-estar) e ODS 11 (acesso universal a espaços públicos), garantindo que cada métrica se traduza em segurança, acessibilidade e permanência.

3. Resultados

Parque dos Pneus e Jardim dos Migrantes (Feirão do Produtor – centro e Jardim dos Migrantes). Registrou-se ausência de piso amortecedor sob balanços, com cavas profundas nas áreas de queda. As estruturas de madeira (escadas, plataformas, escorregadores) apresentaram tábuas soltas/rachadas, farpas e fixadores expostos/oxidados. Identificaram-se assentos de balanço quebrados e correntes frouxas. À noite, observou-se iluminação insuficiente, com pontos escuros sobre as zonas de uso. Constatou-se rota não acessível por desníveis, guias sem rebaixo e ausência de piso tátil, além de mobiliário improvisado (mesas de pneus) sem vão livre, em desacordo com a NBR 9050. O sombreamento foi classificado como insuficiente. A classificação de risco resultou em:

Crítico para piso amortecedor e integridade do *playground*; Alto para substituição de tábuas/assentos, troca de elos/correntes e iluminação dirigida; Médio para rota acessível, mesa acessível, 1 equipamento inclusivo e sombreamento; Baixo para pintura e sinalização.

CEDEL BNH (R. Cauchero, 246 – Cafezinho). O conjunto apresentou melhor conservação relativa, porém com brinquedos danificados (assentos/correntes), descontinuidades de piso que interrompem a rota acessível e necessidade de iluminação dirigida sobre áreas de brincadeira e permanência. Ausência de equipamento inclusivo e de mesa acessível; sombreamento classificado como insuficiente. A classificação de risco indicou: Alto para correções em brinquedos e iluminação dirigida; Médio para rota acessível, mesa acessível, equipamento inclusivo e sombreamento; Baixo para pintura/sinalização.

Voz dos usuários: Parque do Feirão. A iluminação foi citada como barreira por 100% e manutenção por 66,7%. 66,7% relataram não se sentir seguros à noite; 100% consideraram o local não acessível.

Prioridades indicadas: acessibilidade/mesas, brinquedos novos, reforma geral e ordenação entre pedestres e ciclistas. Registros qualitativos complementares: conflito modal na pista de caminhada (ciclistas × caminhantes); ausência de apoio básico (bebedouro, torneira, banheiros) e baixa presença institucional (policimento/guarda) em horários críticos.

Indicadores e produtos da fase diagnóstica. Foram consolidados: dossiê fotográfico numerado com legenda; Matriz de Conformidade (Lei 3.464/2021 × Realidade) por eixo (iluminação, piso, acessibilidade, integridade, sinalização, sombreamento), com status (atende, parcial, não atende); Índice de Conformidade por equipamento/eixo (0–100) para monitoramento; e Plano de Ação Local em três fases (F0 emergencial; F1 corretiva; F2 inclusão e conforto) com indicadores operacionais.

4. Conclusão

O estudo mapeou e classificou, com evidência técnica e voz dos usuários, dois espaços-chave da cidade de Ji-Paraná: Parque dos Pneus (Feirão do Produtor) e CEDEL BNH, mensurando sua aderência às diretrizes legais e às boas práticas de segurança e acessibilidade. Os resultados convergiram para lacunas normativo-operacionais (especialmente no

Parque dos Pneus) e para ajustes pontuais ainda necessários no CEDEL, com destaque para piso amortecedor, integridade do *playground*, iluminação dirigida e rotas acessíveis, além de sombreamento e mobiliário inclusivo. Em resposta aos objetivos, identificamos barreiras centrais (iluminação, manutenção, conflito modal e ausência de acessibilidade), e as traduzimos em um Plano de Ação Local faseado, acompanhado de Matriz e Índice de Conformidade para monitoramento, oferecendo insumo prático de baixo custo e alto impacto, alinhado aos ODS 3 e 11. Em síntese, o estudo reforça a relevância social e científica de intervir onde a cidade respira: devolver a esses espaços condições mínimas de segurança e acesso é elevar o cotidiano, qualificar a saúde e reaproximar norma e realidade, caminho viável e urgente para Ji-Paraná.

5. Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

Ji-PARANÁ (RO). Lei nº 3.464, de 2021. Institui o Plano Diretor do Município de Ji-Paraná. Ji-Paraná: Prefeitura Municipal, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050:2020 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Série ABNT NBR 16071 — Playground: projeto, instalação, inspeção, manutenção e segurança. Rio de Janeiro: ABNT, 2012–2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: resultados gerais (dados de densidade demográfica). Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015.